



---

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.060/2017  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Educar e Amar para Escola Municipal de Educação Básica Parque Imperial.”

**O Prefeito municipal de Querência**, estado de Mato Grosso, Sr. **Fernando Gorgen**, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Educar e Amar, passando a denominar-se **Escola Municipal de Educação Básica Parque Imperial**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Alterando a Lei Municipal nº1.017/2016.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2017.

---

**FERNANDO GORGEN**  
Prefeito Municipal